



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo

01

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 018/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 038/2026 EMPRESA COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de área indicada pelo município, localizada na região do lar batista e chácara no município de ITACAJÁ – TO, destinada a subsidiar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação incluindo a identificação, medição, delimitação e caracterização da área, com a elaboração de planta topográfica, memorial descritivo e demais documentos técnicos necessários à correta individualização do imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Itacajá-TO.

RICARDO DA SILVA ROCHA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 018/2026. -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de área indicada pelo município, localizada na região do lar batista e chácara no município de ITACAJÁ – TO, destinada a subsidiar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação incluindo a identificação, medição, delimitação e caracterização da área, com a elaboração de planta topográfica, memorial descritivo e demais documentos técnicos necessários à correta individualização do imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância



dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, 02/09/2026. através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2026, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 - Manut. das Atividades Administrativa em Geral, Ficha 00053, Fonte 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 03 dias mês de setembro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO Nº: 040/2026
ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA Nº 011/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de área indicada pelo município, localizada na região do lar batista e chácara

no município de ITACAJÁ – TO, destinada a subsidiar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação incluindo a identificação, medição, delimitação e caracterização da área, com a elaboração de planta topográfica, memorial descritivo e demais documentos técnicos necessários à correta individualização do imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Itacajá-TO.

A homologação da presente Dispensa nº 011/2026 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA nº 011/2026 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA nº 011/2026, a:

COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA com sede na Av. Tocantins, nº 183, centro, Rio dos Bois -TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.717/0001-35

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
R\$ 7.000,00

Importa a presente Adjudicação e Homologação em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, 03/09/2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026
DISPENSA Nº: 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ: 04.949.717/0001-35

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de



serviços de levantamento topográfico planialtimétrico de área indicada pelo município, localizada na região do lar batista e chácara no município de ITACAJÁ – TO, destinada a subsidiar os procedimentos administrativos relacionados à desapropriação incluindo a identificação, medição, delimitação e caracterização da área, com a elaboração de planta topográfica, memorial descritivo e demais documentos técnicos necessários à correta individualização do imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura de Itacajá-TO. Valor do contrato: R\$ de 7.000,00 (sete mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 03/09/2026

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ANTONIO BRITO ARAUJO – Representante da Contratada.

Itacaja-to ,03 de setembro de 2026

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração